



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2297 , DE 31 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1528

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$285.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

285.000,00

Superávit Financeiro

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	15	04.122.0002.2003.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	165.000,00	
			Manutenção Gabinete do Prefeito e Dependencias	F.R.: 0	01 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	02	SETOR DE AGUA E ESGOTO		
	269	17.512.0020.2039.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	120.000,00	
			Manutencao Abastec.Agua Esgoto	F.R.: 0	01 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		100 012	Fundo Especial do Petróleo		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

285.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL